



**Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadoria das Comissões Técnicas**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 0559/2021.

Declara de utilidade pública o Instituto Promover.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Promover, associação civil sem fins lucrativos sediada no Município de Fortaleza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26 DE outubro DE 2021

Presidente